



EXTRATO Nº 0012/2016
AGR

Processo nº: 201600029000680.
Interessado: Rápido Goiás Ltda.
Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Rápido Goiás Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.481.795/0001-60, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- Anápolis a Santa Rosa de Goiás; 2- Anápolis a Ouro Verde de Goiás; 3- Anápolis a Itaberaí; 4- Anápolis a Goiás (via GO 070 e 154); 5- Anápolis a Petrolina de Goiás; 6- Anápolis a Radiolândia; 7- Anápolis a Campo Limpo de Goiás.

Goiânia, 22 de março de 2016.

Ridoval Darcy Chiareloto
Conselheiro Presidente